



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 442/2017 de 06 de janeiro de 2017

SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CARUTAPERA/MA

VOL. 01, Nº 0020 – PÁGINAS: 08

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2764-863X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=61bc50bfd4d38ca6ca9bbd651ec88dbfc2be21fa>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Pe. Augusto Mozett, nº 400, Centro – Carutapera/MA

CEP: 65.295-000

Email: transparenciacarutapera@gmail.com

Site: <https://www.carutapera.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 007/2025 - SEPLAN	3
PORTARIA Nº 173/2025	3
PORTARIA Nº 174/2025	4
PORTARIA Nº 175/2025	4
PORTARIA Nº 176/2025	5
PORTARIA Nº 177/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - SEPLAN.....	5
EDITAL Nº 001/2025	6

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 007/2025 - SEPLAN

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CARUTAPERA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, representada neste ato pela Secretária Municipal, a senhora Adriana Silva Carvalho De Almeida, portadora do RG nº 490836950 SSP/MA, e o CPF nº 810.402.453-15, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 039/2025, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Ivani Oliveira Dos Santos, portador do CPF nº 035.763.833-60, Matrícula nº 501345-1, designada para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo nº 013/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025, cujo objeto refere-se a contratação de Instituição Financeira Pública, para operar os serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, centralização dos convênios de arrecadação e cobrança de tributos, centralização financeira, movimentação financeira de pagamento á credores, centralização de depósitos judiciais e aplicação financeira da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

§1º - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carutapera - MA, 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

IVANI OLIVEIRA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 035.763.833-60.

PORTARIA Nº 173/2025

Dispõe sobre designação para atribuição de Nutricionista na Secretaria de Educação de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) contratado(a) **EDUARDA PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer as atribuições da função de **Nutricionista com atuação em Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar da Rede Municipal de Educação**, vinculada à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 06 de fevereiro de 2025.

Amin Barbosa Quemel
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2025

Dispõe sobre designação para Cargo de Especialista de Educação – Coordenador(a) Pedagógico(a) na Secretaria de Educação de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) contratado(a) **ANTÔNIO NILSON SOUSA SILVA** Professor(a), para exercer as atribuições da função de Especialista de Educação – **Coordenador(a) Pedagógico(a)** na Instituição **CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL PROFA. MARIA VALDIONICE DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiro a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 06 de fevereiro de 2025.

Amin Barbosa Quemel
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2025

Dispõe sobre designação para Cargo de Especialista de Educação – Coordenador(a) Pedagógico(a) na Secretaria de Educação de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) **MOACIR NAZARÉ OLIVEIRA**, Matr.: 691, para exercer as atribuições da função de Especialista de Educação - **Coordenador Pedagógico** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiro a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 06 de fevereiro de 2025.

Amin Barbosa Quemel
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2025

Dispõe sobre designação para Cargo de Especialista de Educação – Coordenador(a) Pedagógico(a) na Secretaria de Educação de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) **NEURACY MONTEIRO CORREA**, Matr.: 703, para exercer as atribuições da função de Especialista de Educação - **Coordenador Pedagógico** na Instituição: **UNIDADE INTEGRADA VER. YOLANDA DOURADO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiro a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 06 de fevereiro de 2025.

Amin Barbosa Quemel
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2025.

O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO DA SILVA SOARES, para cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração fixada na forma da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 06 de fevereiro de 2025.

Amin Barbosa Quemel
Prefeito Municipal

Ciente em ____ de _____ de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - SEPLAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PARTES: O MUNICÍPIO DE CARUTAPERA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública, para operar os serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, centralização dos convênios de arrecadação e cobrança de tributos, centralização financeira, movimentação financeira de pagamento á credores, centralização de depósitos judiciais e aplicação financeira da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, observadas as diretrizes do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 107 da mesma Lei.

VALOR: Não haverá remuneração à contratante. A contrapartida da Caixa se dará pela instalação e manutenção de unidade de atendimento (PA) durante a vigência deste contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso IX, e pelo

Decreto Municipal nº 039/2025 e suas alterações.

DATA: 07/02/2025

ASSINAM: Adriana Silva Carvalho De Almeida – Secretária Municipal de Administração e Planejamento – CONTRATANTE.
Com anuência da CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – representada por Paulo Henrique Maciel Dutra.

EDITAL Nº 001/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES APÓS PERÍODO DE RECURSO REGULAMENTAR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Gestores Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Carutapera-MA, no uso de suas atribuições legais e com base na análise dos documentos apresentados pelos candidatos, vem a público divulgar a relação final das inscrições homologadas e não homologadas, **após período de recurso**, com as devidas exposições de motivos, de acordo com os termos do Edital nº 001/2025 – GAB/SEMED. A relação está disposta em ordem alfabética, acompanhada do número de inscrição do candidato e o resultado da análise do recurso. Os candidatos com inscrições homologadas estão aptos a participarem da 2ª fase do presente processo seletivo.

ORD.	CANDIDATO (A)	INSC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Anaraci de Nazaré M. Gatinho	10	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapta para a segunda fase.
02	Brenda de Oliveira Costa Matos	12	Recurso Não Conhecido. Chegou à Comissão um recurso de suposta autoria da candidata, o qual não pôde ser conhecido para análise do mérito devido à ausência de assinatura da candidata no documento, requisito essencial para a autenticação da manifestação de vontade. A assinatura, manual ou digital, é necessária para garantir a identificação do autor e a segurança jurídica do processo, em obediência ao princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e, subsidiariamente, aos princípios da formalidade e autenticidade constantes na Lei nº 9.784/1999. Dessa forma, a ausência de assinatura configura vício formal insanável, impedindo o conhecimento do recurso, em face os prazos regulamentares. Recurso não conhecido. Inapta para a segunda fase.
03	Carlos Alberto da Luz Pereira	06	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapto para a segunda fase.
04	Carlos Alberto Santana Sousa	23	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapto para a segunda fase.
05	Celiane Rikarla Araújo Corrêa	25	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
06	Diego Barral Borges	04	Recurso Deferido. O candidato apresentou recurso em face do não aparecimento de seu nome na divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas e não homologadas. Instauradas as devidas diligências, constatou-se omissão involuntária do agente de digitação, a qual está sendo devidamente sanada. Em análise da documentação apresentada, verificou-se o atendimento do disposto no edital. Recurso Conhecido e Deferido. Inscrição Homologada. Apto para a segunda fase.
07	Elcinava Ramos Costa	29	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
08	Emmanuelly Samantha O. Duarte	20	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
09	Everton Vieira Ribeiro	27	Inscrição Homologada. Apto para a segunda fase.
10	Francinete Sousa Guerra Santana	18	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
11	Francineiton da Luz Teixeira	16	Inscrição Homologada. Apto para a segunda fase.
12	Iranilde Sousa da Luz	08	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
13	Iza Núbia Azevedo Almeida	24	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
14	Jaciara Marques de Nazaré	22	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
15	Jadson Jorge Pereira Guerra	05	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapto para a segunda fase.
16	Jedaias dos Santos Maia	13	Inscrição Homologada. Apto para a segunda fase.
17	José Augusto Costa Sousa	17	Inscrição Homologada. Apto para a segunda fase.
18	Leila Maria Peixoto Nasaré	21	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
19	Lucila dos Remédios F. Teixeira	14	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
20	Maria Léia Silva Alves	28	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapta para a segunda fase.
21	Maria Luzia Sodrê e Silva	09	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapta para a segunda fase.
22	Maria Roseane Miranda da Silva	02	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapta

			para a segunda fase.
23	Marinalva Nascimento R. da Silva	07	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
24	Raimundo de Jesus P. Siqueira	11	Inscrição Homologada. Apto para a segunda fase.
25	Reginaldo Wagner S. Fernandes	01	Não houve apresentação de recurso. Inscrição não homologada. Inapto para a segunda fase.
26	Rosilene Pereira Soares	26	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
27	Sidney Rabelo Cardoso	03	Inscrição Homologada. Apto para a segunda fase.
28	Solange Ester Caxias Garcia	15	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.
29	Vera Lúcia Borges Sodré	19	Inscrição Homologada. Apta para a segunda fase.

Carutapera-MA, 07 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão Organizadora,

WEDSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora
Port.: 02/2025 – GAB/SEMED



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



AMIN BARBOSA QUEMEL
Prefeito Municipal



ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
Vice-Prefeita Municipal



ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária de Administração e Planejamento Financeiro



ROBERT ANDERSON DOS REMEDIOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde



GEORGE SANTA BRIGIDA ARAGÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura



WEDSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação



EMERSON GEORGE DE JESUS CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Cultura



EDILSON SANDRO NOBRE DA SILVA
Procurador Geral do Município



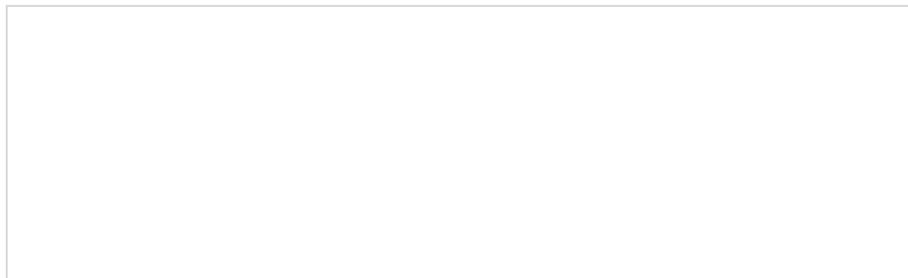
IANDALA LEMOS LIMA
Contadora Geral do Município



ANTONIEUDA CARDOSO DE ARAÚJO
Controladora Geral do Município



VANESSA CRISTINA LEANDRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social



PRAÇA PE. AUGUSTO MOZETT, Nº 400, CENTRO
CARUTAPERA/MA, CEP: 65.295-000
Email: transparenciacarutapera@gmail.com
CNPJ: CNPJ: 06.903.553/0001-30